



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

### **INDICAÇÃO Nº 79/2025**

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de um portão lateral no asilo dos idosos.**

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

**INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em virtude as condições atuais, a instalação de um portão lateral no asilo dos idosos, para melhor carga e descarga de materiais.

### **JUSTIFICATIVA**

A instalação de um portão lateral no asilo é importante para facilitar e organizar a carga e descarga de materiais, evitando o uso da entrada principal e garantindo mais segurança, agilidade e discrição no recebimento de suprimentos. Essa melhoria contribui para o bom funcionamento da instituição, sem comprometer o bem-estar e a circulação dos idosos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 04 de agosto de 2025.

---

Baltazar Donizete da Silveira  
Vereador